

AEM 1860
CE 20
AAG BRAGANÇA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 20



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Abreu 3 Cartas

Vila
Lamego
Mafosso

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos trinta e dois dias do mez de abril do anno de mil oitocentos nove,
ta e quarto, nesta cidade de Mayacma,
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José
Antônio Pier-Victor, presidente da comissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
tres deputados pelo circulo numero trinta, á qual se procedeu no
dia quinte do mez de abril, e estando presentes os cidadãos elos
Antônio & Moraes Pandarilha, Francisco An-
tônio Pereira, José Antônio dos Santos, portadores
dos actos das assembleias primitiva, guarda da Cuncelle
de Mayacma fallando todos os outros, Elói Antônio
da Costa, Francisco Mamede Lopes, Carlos Augusto Bar-
moto, Rufino Augusto Pereira, portador dos actos
de eleição, fallando todos os outros, José Ribeiro Sabu-
los, portador da acta da assembleia de Caraco fallan-
do todos os outros da Cuncello de VilaVictorino
Augusto Affonso, José Francisco Vaz, José Victorino
Silveira, José Baptista dos Santos Lopes, Elói Antônio
Chalício da Carvalha, portador dos actos da Cuncel-
lo de Vila, fallando todos os outros



assim como se achava presente o administrador do concelho Antônio Freire de Almeida,
reitor da, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
dãos Elói Antônio da Costa e José Victorino
Silveira, para secretários os
cidadãos Carlos Augusto Barreto e Victorino Augu-
sto Affonso e para suplentes

os cidadãos José Baptista dos Santos Lobo e Manuel da
Luz S. Carvalho

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos

Manuel Lopes, Nuno Augusto Pereira,
José Francisco Vaz

, e para a segunda os cidadãos Manuel Estrela S. Alvaro,
Paradaísa, Francisco Melo Pereira e José Lobo
Carvalho.

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de dezessete mil quinhentos
e trinta e oito alios dezessete mil quinhentos e cincocentos
de seis, sendo por isso o numero real dos votantes
dezesseis mil numeros; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Conselheiro Eduardo José Coelho com seis mil e
cincuenta votos.

Manuel Estrela Augusto da Cunha Pereira com
seis mil e cincuenta votos.

José José Pereira Charola com seis mil e
trinta e dois votos.

Manuel José Pinto Cunha Pereira com seis mil
e dezoito votos.

Manuel José da Cunha Pereira com seis mil
e vinte e seis votos.

José Lobo Santiago Pereira com mil dezentos
e cincuenta votos.

Manuel Estrela Coutinho com mil dezentos

5 Abre

Vila

guarecta e seis votos

Conselheiros Brancos Madeira Pinto em quatro
votos e vinte e nove votos.

Joaquin Theophilus Braga com tripla e seis votos;
Apresentando n'este sentido o seu parecer, que foi
aprovado pela assembleia. Recunhado por este
resultado por os cidadãos maiores de idade foram
Conselheiros Edwards José Coelho, Machado Abilio
Augusto da Madureira Roca e João José Pereira
Charola, o presidente os proclamou em
vez alta eleitos deputados pelo circulo numer
vinte e secundando sua aliada os seus nomes
por edital sua porta da assembleia, tendo
se procedido verificando a circunstânc
eia de cointar pelas actas d. Todo o circulo por
os eleitores d'ella outorgaram aos cidadãos que
foram eleitos os poderes determinados nos
mesmos guindos de artigo setenta e seis de
supra citado decreto. E dando-se cumpr
mento a disposicao dos artejos mencionadas;
exonerata e tres de referido decreto, houver-se
faz devolvida a assembleia. E que tudo per
ra cointar se levarao o presente actas,
que em Cartas Augustas Samuels, secretario fiz pre
encher e assinar com todos os vogais da mesa.

Isao Antônio Pires-Silva
Manoel Antônio Sabato
José Victorino da Silva
Vicente Augusto Alfonso
Carlos Augusto Samuels,